

correspond.^{tes} para lo qual hize expedir lá presente firmada de mi mano, sellada con el sello de mis Armas, y refrendada del secretario por S. M. de este Virreinato, en Montevideo a vinte y ocho de Julio demil setecientos noventa y siete = Antonio Olaguer Felice Lugar do Sello = Manoel Galleozo. //
/Volante/

O Ajud.^o Joze Francisco Vas, hade communicar a Vm.^{ce} de viva voz esta recommendação de cuja intellig.^a avizará Vm.^{ce} por esta Secretr.^a ficar certo = Neves de Carvalho. //

P.^a o sobred.^o Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er}
de Almd.^a e Souza = Do Secretr.^a

Sua Ex.^a attendendo ao q. lhe tem representado os moradores desse contin.^a sobre o corte de Madeiras, hé servido ordenar q. durante o tempo do seu commando, possa Vm.^{ce} conceder as licenças, q. julgar convenientes respeito a este importantissimo, objecto, confiando do seu zello, e integrid.^o q. sem os mais qualificados motivos não faculte alguma, e exceptuando sempre irremessivalm.^{te} os Paus de Ley, e de legitima construcção naval. Pela copia da carta incluza escripta ao Cap.^m Mor dessa V.^a de S. Sebastião verá Vm.^{ce} oq. o mesmo Snr. descidio, respeito as Madeiras que se achavão cortadas antes da publicação do Bando, oq. lhe servirá de norma p.^a todos os que estiverem em iguaes circumstancias, deferindo na mesma conformidade ao requerim.^{to} junto de Joaq.^m Antonio de Souza. Ficão já providenciados por ordem da junta os pagam.^{tos} da Tropa q. ahi deve continuar a fazer o rameiro do contracto dos Dizimos: D.^a g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 18 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Ten.^o Cor.^{el} Candido X.^{er} de Almeyda e Souza. //

P.^a o Cor.^{el} Francisco X.^{er} dos Santos
Do m.^{mo}

Por justos motivos, que forão presentes a S. Ex.^a, foi o mesmo Snr. servido reformar ao Cap.^m da setima comp.^a de Mogimirim Joze de Moraes Preto, e prover od.^o Posto a Luiz Joze Pr.^a de Queiroz, oq. participo a V. S. p.^a q. assim o fique entendendo. S. Paulo a 18 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cor.^{el} Fran.^{co} X.^{er} dos Santos. //

P.^a o Cap.^m Mor de Sorocaba
Do d.^o

Logo q. Vm.^{ce} receber esta, mandará avizar á ordem de S. Ex.^a o G. Mor Ant.^o João Ordonho, Joaq.^m Ant.^o de Olivr.^a, e m.^{er} deste Maria Leite de Almd.^a moradores nessa V.^a, p.^a



todos tres se acharem na Salla deste Gov.^o, p.^a certa averiguação seis dias depois de lhe ser intimada a mesma ordem; oq. cumpra. São Paulo a 20 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Capitão Mor Claudio de Madureira Calheiros. //

P.^a a Camara da Conceição

Attendendo a urgente necessid.^e, q. tem essa V.^a de hum Cap.^m Mor, q. a governe, e aos seus habitantes, p.^a o melhor expediente das ordens expedidas por este Governo, concernentes ao Real serviço: Ordeno, q. visto o D.^{or} Ouvidor, e Corregedor da Com.^{ca}, por circumstancias, q. occorrem não poder hir pessoalm.^{te} assistir a Eleição do novo Cap.^m Mor, aq. essa Camara deve proceder, observem Vm.^{cos} oq. em semelhante respeito sua Mag.^a determina na Real Provizão q. por copia remetto, aqual será registada em o L.^o competente desse Sennado, p.^a a todo o tempo constar, e de assim o haverem executado, medaram parte por esta Secretr.^a do Governo. D.^a g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 28 de 8br.^o de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. = Snr.^{es} Juiz Prezid.^e e Off.^{es} da Camr.^a da V.^a da Conceição. //

P.^a o Cap.^{mor} da Atibaya Do Secretr.^o

Em virtude da sua informação de 15 de 8br.^o do prez.^{to} mes, e anno sobre a questão de Antonio Bueno de Camargo com Francisca Roiz, determina S. Ex.^a q. visto estar por pagar o citio da contenda, entre p.^a elle seu legitimo dono satisfazendo porem os 4\$580, q. da compradora recebeu o Pay do sup.^e, e isto em attenção a ser ella igualm.^{te} huma mulher miseravel, sem entrar em liquidaçoens de desfrutar, e lavouras, q. ella fes na boa fé, e que elle devera reclamar em tempo competente. Quanto porem a roça feita depois de se tratar de huma composição, attendendo a ser dolloza, Vm.^{co} os compora amigavelmente, e por carid.^e fazendo q. elle som.^{te} pague a m.^{er} as sementes q. tiver lançado a terra, oq. assim cumprira. S. P.^{lo} a 23 de 8br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Atibaya Francisco da Silveyra Franco. //

P.^a a Camara da V. de Lorena

Por se achar vago o Posto de Sarg.^{to} Mor das Ordenanças dessa V.^a pelo falecimento de Antonio Lopes de Lavre, q. o

